



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

1 Aos vinte e quatro do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as treze horas e dezesseis
2 minutos (13:16h), no auditório da UNEMAT (Universidade do Estado de Mato Grosso),
3 localizado na Avenida Ivo Carnelós, 393 – Jardim Vania, município de Colíder, Estado de
4 Mato Grosso foi realizada a 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores
5 Regional (CIR) Norte Mato-grossense. A Reunião foi coordenada e secretariada pela
6 Senhora Priscila Lidianne Pompeo Piveta Tim e contou com a presença de Aparecida
7 Donizete Miranda Rampazo, Titular da Atenção em Saúde, Keitlin Carolaine Martins da
8 Costa Leonel, Titular da Vigilância Epidemiológica, Ioni Oliveira Santos, Titular da Vigilância
9 Ambiental, Isaura Janice Remini Martins, Rede de Frio, Amabilly Nunes Camargo de Araújo,
10 Regulação, Odilce Piloneto, Suplente da SMS de Colíder, Claudiane Cristina de Souza
11 Paro, Titular da SMS de Itaúba, Dieme Barbosa Araujo Andre Fogo, Titular da SMS de Nova
12 Santa Helena, Daiane Riboldi, Titular da SMS de Nova Guarita e Gislaine Maria da Silva,
13 Titular da SMS de Nova Canaã do Norte. A reunião contou com os seguintes convidados:
14 Francielle Aparecida de Medeiros, SMS de Nova Canaã do Norte, Giseli A. de Oliveira,
15 VS/SMS de Colíder, Karine Nalevaiko, AB/SMS de Itaúba, Juliano Schilke, SMS de Nova
16 Santa Helena, Jaqueline Duarte de Oliveira, SMS de Nova Santa Helena, Raimundo
17 Magalhães Junior, DSEI/KMT, Mara Lemos Martins, Cerest Regional e Elisangela Dias
18 Viotto, Apoiadora do COSEMS. **1.0 – CONFERÊNCIA DE QUÓRUM.** Após a conferência
19 e garantia de quórum, a reunião foi aberta pela Coordenadora, saudando a todos com boas
20 vindas. **2.0 – INCLUSÃO DE PAUTA:** **Direção do Escritório Regional de Saúde:**
21 Comunicação Interna nº 121077/2024/COPAS/SES; **Vigilância Epidemiológica:**
22 Indicadores (PQAVS) e Rede de Frio; **Vigilância Ambiental:** Resposta da Secretaria de
23 Estado de Saúde, sobre número máximo de Agente Comunitário de Endemias (ACE) e
24 Plano de Trabalho Antirábica. **3.0. INFORMES:** **3.1 Direção Escritório Regional de**
25 **Saúde de Colíder:** a Diretora Priscila Lidianne Pompeo Piveta Tim informou a respeito da
26 Portaria nº 0233/2024/GBSES, que Regulamenta a utilização de recursos financeiros
27 oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva do exercício de 2024 destinadas aos
28 municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas, entregue cópia para cada
29 gestor, pontuando alguns artigos, enfatizando o fluxo contido nesta Portaria. Comunicação
30 Interna nº 121077/2024/COPAS/SES, que valida a Proposta n 002/2024, Emenda
31 Parlamentar Impositiva – SMS Nova Canaã do Norte – Deputado Beto Dois a Um, no valor
32 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio de Cirurgias Eletivas. Entregue Ofício
33 nº26188/2024/DIRERSCOL/SES, tendo como assunto: Cronograma de Remanejamento,
34 Pactuações e Repactuações SISPP/2024, orientando quanto ao fluxo e que para este ano
35 tem até o mês 11 (novembro) de 2024 para passar em CIR, os municípios que tenham
36 interesse em fazer alterações que siga o fluxo contido neste Ofício, e que o Escritório
37 Regional de Saúde de Colíder está a disposição para eventuais dúvidas. Solicitado a retira
38 do informe: Resolução CMS nº07 de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre a aprovação
39 de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva, no valor de R\$200.00,00 (duzentos mil
40 reais) de autoria do Deputado Estadual Ludio Cabral, para o município de Nova, pois o
41 mesmo não seguiu o fluxo contido na Portaria nº 0233/2024/GBSES. **3.2. Atenção à**
42 **Saúde:** Solicitado aos gestores a confirmação das inscrições dos coordenadores de Saúde



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

Bucal na III Reunião de Coordenação no período de 01 a 02 de agosto em Cuiabá, encaminhado novamente o link via whatsapp. **3.3 Vigilância Epidemiológica: SISLOGLAB** - Técnica Keitlin Carolaine Martins da Costa Leonel informou que foi encaminhada a Resolução CIB nº381 de 15 de dezembro de 2022, juntamente com os formulários necessários para atualização dos cadastros de usuários e instituições no Sistema SISLOGLAB. A mesma enfatizou que o procedimento é essencial para alinhar a rede de capilaridade do Estado de Mato Grosso até o dia 31/07, visando a distribuição adequada dos Testes Rápidos pelo Ministério da Saúde. No entanto, alguns municípios estão cadastrados como unidade e é imprescindível que realizemos essa atualização para garantir a descentralização da rede e evitar que municípios sejam prejudicados no recebimento futuro dos testes rápidos fornecidos pelo Ministério da Saúde. A técnica informou ainda que, para cadastrar a unidade precisa do ofício do gestor e ele acrescentar todas as unidades num só ofício, mas cada unidade precisa preencher o link do googles forms separadamente e que para usuário não precisa da assinatura de secretário, mas da assinatura do responsável da unidade e pode ser qualquer profissional. Declarações de óbito, Técnica Keitlin Carolaine Martins da Costa Leonel indagou como funciona a rotina de digitação das Declarações de Óbito nos municípios e solicitou que encaminhem Declarações de Óbito utilizadas todo mês para o ERSCOL fazer a codificação e não haver acúmulo. A técnica solicitou ainda que encaminhem o quantitativo de Declarações de Óbito que os municípios tem no físico e orientou que façam o rodízio em locais que não utilizam muito para lugares que utilizam em maior quantidade para não ficar com Declarações de Óbito antigas, ou seja, retirem as Declarações de Óbito antigas e deixem Declarações de Óbito novas. Indicadores PQAVS Técnica Keitlin apresentou os 14 indicadores que contém no caderno PQAVS leu e abriu para discussão os que se fizeram necessários e informou que foi encaminhado o caderno dos indicadores pelo Técnico Ioni, mas que seria encaminhado novamente. **3.4. Vigilância Ambiental:** O técnico Ioni Oliveira Santos, informou aos Gestores que enviou por e-mail Ofício encaminhando Nota Técnica nº 001/SES/MT e o Plano de Trabalho Estadual da Campanha Antirrábica 2024. Ressaltou que é necessário cada município elaborar o seu Plano de Trabalho e encaminhar ao Escritório Regional de Saúde digitalizado e devidamente assinado pelo Gestor de Saúde e responsável pela campanha no município via e-mail. Também repassou aos Gestores resposta da SES/MT sobre solicitação de esclarecimento em relação ao número máximo de agentes combate às endemias ACE e que ainda está vigente os critérios da Portaria nº 535/2016. Informou que encaminhou em anexo ao ofício a Lista anexo da referida portaria que apresenta o quantitativo máximo de ACE que cada município tem direito pelo auxílio financeiro complementar da União (AFC) e incentivo financeiro da União (IF). Na oportunidade o Técnico apresentou aos Gestores uma tabela situacional da realidade das equipes de combate e controle das endemias por município fazendo um comparativo com a equipe mínima necessária para a realização de todas as ações pertinentes a estes profissionais de saúde. Como devolutiva em resposta a solicitação de orientações por parte da Gestora de Nova Canãa do Norte, sobre a responsabilidade da Saúde Pública em relação a animais errantes (cães de rua), o Técnico fez uma explanação da Nota Técnica



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

85 nº 13/2024 - CGZV/DEDT/SVSA/MS, que esclarece as atribuições e competências das
86 Unidades de Vigilância de Zoonoses, informando aos Gestores que ações que visa o bem
87 estar animal não está contemplado nas ações de saúde pública. O Técnico informou que
88 essas ações, estão contempladas em outras áreas como Meio Ambiente, citando a Portaria
89 GM/MMA nº 288/2022 que institui a Agenda Nacional de Proteção e Defesa de Cães e
90 Gatos. No ensejo o Técnico fez uma apresentação exemplificando em que situações um
91 animal passa ser de interesse para a saúde pública. **3.5. Vigilância Sanitária:** não houve
92 informes. **3.6. Controle e Avaliação:** não houve informes. **3.7 Rede de frio:** A Técnica
93 Keitlin Carolaine Martins da Costa Leonel informou que o pedido de vacinas são realizados
94 conforme o pedido dos municípios, além do quantitativo que os municípios pedem o ERS
95 de Colíder solicita um pouco a mais para ter em casos de quebra de frascos ou quando
96 acontece de faltar algum imunobiológico no município no decorrer do mês. A técnica
97 informou ainda que, quando acontece do pedido dos municípios não serem contemplados
98 100% é porque o do ERS de Colíder não foi contemplado pela Rede de Frio, então quando
99 é distribuído para as Secretarias Municipais a distribuição ocorre conforme a porcentagem
100 do pedido de cada município. MEV: A técnica Keitlin Carolaine Martins da Costa Leonel
101 informou que foi encaminhado um ofício com dilação de prazo para inserção dos dados do
102 MEV no SIPNI até dia 19/07, porém o banner não estava disponível e em contato com a
103 técnica responsável pela Rede a mesma não havia recebido até quando seria a nova
104 dilação de prazo, mas que quando fosse comunicada encaminharia as informações. **3.8**
105 **Saúde do Trabalhador:** Sem informes. **3.9 Regulação/ERS Colíder:** Dado publicidade ao
106 Ofício nº 26366/2024/CATCR/SES de 19 de julho de 2024, que versa sobre a Ociosidade
107 no Ambulatório do Hospital Metropolitano – Cancelamento de Consultas, solicitado aos
108 Gestores o acompanhamento dos agendamentos e cancelamentos de consultas. **3.10**
109 **CIES:** Apresentação do Projeto de Amamentação e do Curso de Sala de Vacina. **4.0**
110 **- DEVOLUTIVAS:** **4.1** – Realizada a devolutiva quanto a Nota Técnica nº 13/2024-
111 CGZV/DEDT/SVSA/MS – Esclarece as atribuições e competências da Unidade de
112 Vigilância de Zoonoses. **4.2** - Solicitado devolutiva referente ao curso de AIDIPI e sobre o
113 andamento do Planejamento Regional Integrado **5.0 - APROVAÇÃO DA ATA:** Aprovada a
114 ata da 6ª Reunião Ordinária da CIRNM 2024. Ata lida e aprovada. **6.0 - TEMA PARA**
115 **APRESENTAÇÃO:** não houve temas para apresentação. **7.0 - PACTUAÇÕES:** **7.1** –
116 Proposição Operacional nº 06/CIRNM, de 24 de julho de 2024, que propõe aprovar o projeto
117 de fortalecimento da rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros de custeio
118 para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou média complexidade,
119 no valor de R\$850.000,00 (oitocentos mil reais), a Secretaria Municipal de Saúde de Nova
120 Canaã do Norte-MT, Região de Saúde Norte-Matrogrossense; **7.2** – Pactuação: o envio de
121 pauta para as próximas CIR, deverá ocorrer com 10 (dez) dias que antecedem a reunião.
122 **7.3** – Tema de apresentação para a próxima reunião: Em consenso com os gestores
123 municipais haverá a apresentação do DSEI, sobre sua área de abrangência. Nada mais
124 havendo a tratar, a reunião foi encerrada as quatorze horas e cinquenta e cinco minutos
125 (14:55h). Eu, Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim, coordenei e secretariei lavrando a
126 presente ata, contendo 04 (quatro) páginas, com 131 (cento e trinta e uma) linhas, que vai



Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de Colíder

- 127 assinada por mim, e pela representante do COSEMS, Daiane Riboldi, acompanhada da
128 Lista de presença.
- 129 Coordenadora da CIR/NM – Priscila Lidianne Pompeo Piveta Tim Priscila Tim
- 130 Representante Regional COSEMS – Daiane Riboldi Daiane Riboldi
- 131 Secretária Executiva da CIR/NM – Priscila Lidianne Pompeo Piveta Tim. Priscila Tim